



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 5228 de 01 de setembro de 2022.

“Concede Gratificação”

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Gratificação Pela Participação em Órgãos ou Comissões de Deliberação Coletiva, conforme o art. 58º da Lei 3.119 de 03 de janeiro de 2008, no percentual de 50% - cinquenta por cento – do salário mínimo vigente ao seguinte membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

WHITEY-MOOLLEY OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060